

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
32/2023	ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI	20/07/2023 17:57
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada na organização de Eventos		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos serviços	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.	Responsáveis: VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, TANIA SILVA DE ALMEIDA, Max Monjardim Maneschky, Wilma Annete César Gonçalves, ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI				
P-02	Descrever de forma detalhada como os serviços deverão ser prestados.	Responsáveis: VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, TANIA SILVA DE ALMEIDA, Max Monjardim Maneschky, Wilma Annete César Gonçalves, ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI				
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de realização do serviço.	Responsáveis: VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, TANIA SILVA DE ALMEIDA, Wilma Annete César Gonçalves, Max Monjardim Maneschky, ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI				
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.	Responsáveis: ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI , VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, TANIA SILVA DE ALMEIDA, MAX MONJARDIM				
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.	Responsáveis: ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI , VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, TANIA SILVA DE ALMEIDA, MAX MONJARDIM				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão do processo	Equipe insuficiente da Ascom e do cerimonial do GM para dar conta das atividades de rotina das respectivas áreas e também dedicar-se ao planejamento que implica não apenas a leitura e a escrita do documento, mas também pesquisas, cotejamento de dados e reuniões com área de licitação do Ministério para fins de orientação e alinhamento. O mesmo se dá	Planejamento	Administração	Médio	

licitatório com a equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos no tocante à formulação dos documentos necessários ou gerenciar as fases do processo. Todas as equipes da pasta encontram-se precarizadas em termos de pessoal.

Impactos

- 1 Não atendimento à demanda no prazo necessário.
- 2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

- P-01 Nomear pessoas capacitadas para apoiar a equipe de planejamento da contratação. **Responsáveis:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI, MAX MONJARDIM
- P-02 Nomear pessoas capacitadas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos. **Responsável:** ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Ações de Contingência

- C-01 Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. **Responsáveis:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, MAX MONJARDIM

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Demora na contratação do serviço.
- 2 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

- P-01 Estimar de forma adequada os valores dos serviços, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s). **Responsáveis:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, MAX MONJARDIM

Ações de Contingência

- C-01 Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços. **Responsáveis:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, MAX MONJARDIM
- C-02 Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas. **Responsáveis:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI, MAX MONJARDIM

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estimativas de quantidades inadequadas dos serviços	Dimensionamento da contratação inadequado.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Falha na realização dos serviços - subdimensionamento da demanda.
- 2 Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.

Ações Preventivas

- P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados. **Responsável:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI
- P-02 Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos conforme índices de aumento realistas. **Responsável:** VILMA LUCIA SALES DE MELO GOULART SILVEI

Ações de Contingência

- C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. **Responsável:** MAX MONJARDIM

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de prestador serviços condições cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa sem as condições de habilitação e os requisitos de mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Fracasso do processo licitatório.
- 2 Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.
- 3 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

- P-01 Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório. **Responsável:** MARIO ROBERTO MELO SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Verificar a possibilidade de rescisão contratual. **Responsável:** MARIO ROBERTO MELO SILVA
- C-02 Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. **Responsável:** MARIO ROBERTO MELO SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Interrupção de serviço por abandono da contratada	do Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor de aquisição, ou da licitações e contratos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Interrupção dos serviços prestados.
- 2 Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.
- 3 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.
- 4 Realização de pagamentos irregulares.

Ações Preventivas

- P-01 Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira do licitante vencedor para assegurar que ele tem as garantias requisitadas pela lei. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS

Ações de Contingência

- C-01 Verificar a possibilidade de rescisão contratual. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-02 Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-03 Convocar o licitante imediatamente superior de forma a prover a continuidade dos serviços. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Serviço prestado de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	de Fiscalização ineficiente do serviço pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do serviço prestado pela contratada por parte do fiscal de contrato. Tentativa por parte da contratada de aumentar sua margem de ganhos, com a contratação de insumos de qualidade abaixo do exigido na licitação.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

- 1 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.
- 2 Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.

Ações Preventivas

- P-01 Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- P-02 Cumprir os índices de medição do serviço, conforme as especificações do instrumento convocatório. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- P-03 Geração de relatórios de acompanhamento regularmente. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS

Ações de Contingência

- C-01 Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-02 Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-03 Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Acidentes de trabalho	Falta e/ou uso incorreto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por parte dos funcionários da contratada, quando aplicável. Não observância dos preceitos de Segurança do Trabalho por parte da contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

- 1 Interrupção dos serviços prestados.
- 2 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.
- 3 Possível dano à imagem institucional do Exército Brasileiro ou da Unidade.

Ações Preventivas

- P-01 Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- P-02 Promover o controle dos procedimentos de segurança na execução do contrato. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- P-03 Realizar fiscalizações periódicas específicas quanto ao cumprimento da normas de segurança de trabalho. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS

Ações de Contingência

- C-01 Atualização das normas de segurança da Unidade. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-02 Incluir requisitos criteriosos de uso dos equipamentos de proteção individual pelos empregados do fornecedor, por ocasião da elaboração do instrumento convocatório. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-03 Notificar o fornecedor sobre as alterações encontradas. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS
- C-04 Caso haja dolo ou culpa por parte da contratada que fez ocasionar o acidente, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. **Responsável:** RENATA MAGIOLI SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falhas na revisão de notas fiscais e/ou ordens de serviço que deverão ser	Equipe insuficiente na área demandante e				

R-10 revisados e sobrecarga de trabalho.
atestados pelos
gestores e fiscais do
contrato.

Gestão de Contrato

Administração

Alto

Impactos

1 Eventuais pagamentos incorretos

Ações Preventivas

P-01 Criar rotinas internas de checagem

Responsável: RENATA MAGIOLI SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Promover revisões rotineiras

Responsável: RENATA MAGIOLI SANTOS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

VILMA LUCIA SALES DE
MELO GOULART SILVEI

Equipe de Planejamento

ANA CLAUDIA LOURENCO DE
GODOI

Equipe de Planejamento

TANIA SILVA DE ALMEIDA

Equipe de Planejamento

WILMA ANNETE CÉSAR
GONÇALVES

Equipe de Planejamento

JEFFERSON BRANDAO MELO

Equipe de Planejamento

MAX MONJARDIM

Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_32899356_Portaria_1017.pdf (71.33 KB)

Anexo I - SEI_32899356_Portaria_1017.pdf



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria Executiva
Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade

PORTARIA DAFC/MTE Nº 1017, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017, combinada com a Instrução Normativa/SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, e Instrução Normativa SEGES nº 98, de 26 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo nº 19955.100772/2023-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos:

- I - Vilma Lúcia Sales de Melo Goulart Silveira, SIAPE nº 1835658, Integrante Requisitante;
- II - Max Monjardim Maneschy, SIAPE nº 1571146, Integrante Requisitante;
- III - Tânia Silva de Almeida, SIAPE nº 1467087, Integrante Técnica;
- IV - Jefferson Brandão Melo, SIAPE nº 1288658, Integrante Técnico;
- V - Wilma Anete César Gonçalves, SIAPE nº 1095959, Integrante Técnica;
- VI - Ana Cláudia Lourenço de Godoi, SIAPE nº 1195047, Integrante Administrativo.

Art. 2º Fica designado como Agente de Contratação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o servidor:

- I - Mário Roberto Melo Silva, SIAPE nº 1843262.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º As atribuições do Agente de Contratação constam no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAFC/MTE nº 436, de 3 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na mesma data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 03/04/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32899356** e o código CRC **9C2364BD**.

Referência: Processo nº 19955.100772/2023-94.

SEI nº 32899356